

Decreto nº 175 de 04 de Dezembro de 1974

Dispõe sobre transferência de
verba da dotação que especifi-
fica e dá outras providências,

Saldan Saryão, Prefeito do município de
Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo Art
5º da Lei municipal nº 448 de 30 de novembro de 73,

Decreta:

Art. 1º - Fica transferida a importância
de R\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) do item 01.00 - em-
cimentos para o item 02.09 - salário do pessoal regi-
do pela C.L.T. ambas de categorias Econômicas;

3.0.0.0 - Despesas correntes

3.1.0.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal civil

Programa: 01 Administração

Subprograma 04 - Administração Superior Executivo

Atividades: GP 01.04.2.001 - manutenção das atividades do
gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

gabinete do Prefeito municipal
Barra do Garças, 04 de Dezembro de 1974

Sidrio Pereira da Silva
Prefeito municipal digo,
Secretário de Finanças

Saldan Saryão
Prefeito municipal